

A Unipar Carbocloro S.A. ("Unipar Carbocloro, Companhia") (BM&FBOVESPA: UNIP3, UNIP5 e UNIP6), companhia com atividades preponderantes na fabricação de cloro, derivados de cloro e soda cáustica, acionista controlador da Unipar Indupa S.A.I.C. ("Indupa Argentina, Controlada") e com participação na empresa Tecsis Tecnologia e Sistemas Avançados S.A. ("Tecsis, Coligada"), apresenta os resultados individuais e consolidados do segundo trimestre e primeiro semestre de 2017 (2T17 e 1S17).

Cenário Econômico Brasileiro no 2T17 e 1S17

A economia brasileira apresentou sinais de recuperação neste ano, após dois anos de forte recessão, tendo registrado no 1T17 um crescimento de 1%. Esse movimento, inicialmente moderado, é oriundo do desempenho, sobretudo do segmento agropecuário e do setor exportador, este último beneficiado pela recuperação da cotação das "commodities" no mercado internacional. Tendências divulgadas por diversas instituições financeiras indicam para o ano de 2017, uma expectativa de crescimento do PIB num intervalo entre 0,2%-0,5%. O cenário atual, caracterizado por incertezas políticas, as quais podem trazer riscos para o cronograma de implantação das reformas estruturais, com consequentes impactos no ajuste das contas públicas, contribui para tornar o horizonte econômico menos claro.

Os sinais de recuperação da economia ao longo do atual exercício também foram impulsionados por razões de ordem econômica, com destaque para a inflação: a taxa em 12 meses medida pelo IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor) recuou de 8,9% em junho de 2016 para 3,00% em junho de 2017. A queda da inflação abriu espaço para a intensificação da queda da taxa de juros: no fim de 2016, a taxa SELIC estava fixada em 13,75% a.a. pelo Banco Central, tendo encerrado o mês de junho de 2017 em 10,25% a.a.

Com relação ao câmbio, a cotação R\$/US\$ média do 1S17 situou-se em 3,1783 recuando 14% em relação à ao valor médio de 3,7099 registrado no 1S16.

No segmento industrial, o nível dos estoques vem se mostrando ajustado às condições da demanda, indicando que num processo de retomada do consumo, os indicadores de atividade do segmento tendem a mostrar recuperação mais rápida. Entretanto, face à reduzida utilização da capacidade instalada, eventual melhora na situação do emprego e renda, quando ocorrer, será de forma gradual. As incertezas ainda existentes contribuem decisivamente para que a postura do empresariado da indústria seja de extrema cautela, sobretudo quanto à tomada de decisão acerca de novos investimentos.

Mercado de Atuação no 2T17

Com relação à indústria de cloro/soda, dados divulgados pela ABICLOR (Associação Brasileira da indústria de Álcalis, Cloro e Derivados) mostraram um índice de utilização média da capacidade instalada de 74,2% no 2T17, reduzindo-se quase 5% frente ao trimestre anterior, quando foi registada uma taxa média 79,2%. No acumulado do ano, a taxa de utilização situou-se em linha com a registrada em igual período de 2016, atingindo patamar da ordem de 77%.

No mercado internacional, o 2T17 caracterizou-se por realizações de paradas para manutenção de alguns produtores de cloro/soda relevantes da Costa do Golfo (US Gulf Coast), a exemplo do verificado no trimestre anterior. O preço médio da soda no mercado spot naquela região mostrou crescimento de 9% no 2T17 frente ao trimestre anterior.

Eventos subsequentes

Em 04 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante que conforme previsto no item 4.8 do Edital de Oferta ("Edital") publicado em 28 de junho de 2017, a implementação e a consumação da Oferta estão sujeitas a determinadas condições, dentre as quais a não ocorrência de "(i) uma queda de 10% (dez por cento) ou mais no valor acumulado da cotação da ação de emissão da Companhia na B3, tomando como base a cotação de fechamento verificada em 27 de junho de 2017 (dia útil antecedente à data de publicação deste Edital), sendo certo que para fins de apuração de tal percentual seriam considerados apenas valores de cotação de fechamento, não sendo consideradas quaisquer variações intradiárias". Considerando que, em 03 de julho de 2017, foi verificada a

ocorrência de uma queda acumulada da cotação das ações preferencias classes "A" da Companhia (UNIP5) de aproximadamente 15,68%, em relação à cotação do dia 27 de junho de 2017, a Ofertante renunciou expressamente à referida condição, nos termos dos itens 4.7 e 4.8.2 do Edital. A renúncia pela Ofertante à referida condição (a) exigiu o aditamento do Edital, o qual foi publicado nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 361/02 e do item 4.8.2, I, do Edital; e (b) não ensejou modificação na data do leilão, que permaneceu como sendo 28 de julho de 2017.

Em 11 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante que foi convocada Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de julho de 2017, às 11h00, na sede da Companhia ("Assembleia"). A ordem do dia da Assembleia estava relacionada aos ajustes realizados, pela Companhia, em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras"). Estes ajustes são decorrentes das medidas tomadas pela Unipar para refletir a aquisição da Unipar Indupa S.A.I.C. (atual denominação da Solvay Indupa S.A.I.C.; "Indupa") pela Companhia, conforme Fato Relevante divulgado no dia 27 de dezembro de 2016, visando contabilizar os ativos adquiridos e passivos assumidos nesta operação a valor justo. Embora a Companhia tenha envidado esforços consideráveis para concluir os trabalhos de mensuração exigidos para a contabilização do valor justo dos ativos e passivos relacionadas à Indupa antes da Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), por motivos que incluem a complexidade das análises efetuadas, a Unipar só logrou concluir tais trabalhos com o grau de rigor e de segurança que entendeu adequados após a AGO, que se realizou em 28 de abril de 2017. Assim, as Demonstrações Financeiras ajustadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 3 de maio de 2017 ("RCA"). Na mesma data, e tendo em vista o aumento no lucro líquido da Unipar para aquele período por conta dos ajustes efetuados, uma nova proposta de destinação dos resultados da Companhia ("Proposta de Destinação dos Resultados") também foi aprovada. Nesse sentido, foi convocada a Assembleia para deliberar sobre (i) as Demonstrações Financeiras ajustadas e; (ii) a Proposta de Destinação dos Resultados, a qual inclui a distribuição de dividendos adicionais, no valor total de R\$ 2.862.785,14. Disponibilizou também o Edital e a Proposta da Administração referente a AGE.

Em 14 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante a alteração da data da Assembleia para 1º de agosto de 2017 e disponibilizou o Edital e a Proposta da Administração atualizados.

Em 24 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante que Conforme informado no fato relevante divulgado pela Companhia em 9 de fevereiro de 2017, o preço da Oferta foi fixado em R\$7,50 por ação indistintamente, a ser deduzido pelo valor de dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente declarados pela Companhia até a data do leilão, nos termos do item 4.3.2 do Edital da Oferta. Em 28 de abril de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a declaração e o pagamento de dividendos, no montante de R\$28.317.834,88, distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, da seguinte forma: (i) o montante de R\$9.062.791,15 aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$0,3265590374 por ação ordinária; (ii) o montante de R\$1.191.681,54 aos titulares de ações preferenciais classe "A", correspondente a R\$0,4600000066 por ação preferencial classe "A"; e (iii) o montante de R\$18.063.362,19 (aos titulares de ações preferenciais classe "B", correspondente a R\$0,3592149411 por ação preferencial classe "B". Nesta data, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a declaração e o pagamento de dividendos intermediários às contas de reserva retenção de lucros e de lucros acumulados existentes no balanço patrimonial datado de 31 de março de 2017, no montante total de R\$362.799.514,41, distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, da seguinte forma: (i) o montante de R\$117.190.245,18 às ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$4,22270943 por ação ordinária; (ii) o montante de R\$12.033.341,91 às ações preferenciais classe "A", correspondente a R\$4,64498038 por ação preferencial classe "A"; (iii) o montante de R\$233.575.927,32 às ações preferenciais classe "B", correspondente a R\$4,64498038 por ação Preferencial classe "B". Em virtude do exposto acima, o preço por ação foi ajustado de forma a refletir as distribuições de dividendos (arredondando-se o valor a ser subtraído, para fins da definição do novo preço da Oferta, para R\$4,55 por ação ordinária, R\$5,10 por ação preferencial classe "A". e R\$5,00 por ação preferencial classe "B") passando a ser de R\$2,95 por ação ordinária, R\$2,40 por ação preferencial classe "A" e R\$2,50 por ação preferencial classe "B", a ser pago integralmente à vista na data de liquidação financeira da Oferta ("Preço por Ação").

Em 27 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante que o conselho de administração da Companhia aprovou, nesta data, os principais termos e condições para a realização de desinvestimento da totalidade de sua participação acionária na Tecsis Tecnologia e Sistema Avançados S.A., atual coligada da Companhia ("Tecsis"), representativa de 17,8% do seu capital social ("Transação"). Sujeita à celebração dos contratos definitivos, a Transação compreende o desembolso de caixa pela Companhia no valor de até R\$110.000.000,50 (cento e dez milhões de reais e cinquenta centavos), sendo R\$55.000.000,50 (cinquenta e cinco milhões de reais e cinquenta centavos) imediatamente e o remanescente ao longo do terceiro e quarto trimestres do ano corrente, baseado no passivo descoberto da Tecsis na proporção de participação da Companhia em 31 de março de 2017, por meio da subscrição e integralização pela Companhia de títulos representativos de participação societária e de dívida a serem emitidos pela Tecsis, e a consequente alienação de tais valores mobiliários. A Transação não gera qualquer ajuste negativo adicional às demonstrações financeiras uma vez que já foram feitas anteriormente provisões para possíveis perdas referentes a tal participação acionária, sendo certo ainda que a Companhia poderá receber na hipótese de alienação da Tecsis nos próximos 3 (três) anos valor proporcional à sua participação até o montante de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). Referida transação tem por objetivo proteger a Companhia e seus acionistas de eventuais prejuízos e riscos futuros decorrentes da participação societária na Tecsis. Os termos da Transação estão condicionados ao cumprimento de determinadas condições precedentes.

Em 28 de julho de 2017, a Companhia informou via fatos relevantes:

- Que recebeu, nesta data, correspondência encaminhada por Vila Velha S.A. Administração e Participações, seu acionista controlador e ofertante da OPA ("Vila Velha" ou "Ofertante"), comunicando que: Conforme divulgado em fato relevante pela Companhia em 27 de julho de 2017, o conselho de administração da Companhia aprovou os principais termos e condições para a realização de desinvestimento da totalidade de sua participação acionária na Tecsis Tecnologia e Sistema Avançados S.A., atual coligada da Companhia ("Tecsis"), representativa de 17,8% do seu capital social ("Transação"). Considerando que a decisão sobre a Transação ocorre no dia imediatamente anterior à realização do leilão da OPA, os acionistas não dispuseram de tempo para analisar os potenciais impactos financeiros da Transação na Companhia, o que poderia afetar a sua decisão de adesão ou não à Oferta. Ainda, de acordo com o item 4.8 do Edital de Oferta publicado em 28 de junho de 2017, conforme aditado em 5 de julho de 2017 ("Edital"), a implementação e a consumação da Oferta estão sujeitas a determinadas condições, dentre as quais a não ocorrência de: "(ix) qualquer mudança adversa nos negócios, operações, ativos ou posições (financeiras, de negociações ou outras) da Companhia e/ou do Ofertante, que represente ou possa vir a representar 5% (cinco por cento) ou mais do lucro da Companhia e/ou do Ofertante antes da incidência do imposto de renda e da contribuição social, considerando, para este fim, o lucro constante das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016" ("Demonstrações Financeiras" e "Condição Resolutiva", respectivamente). Considerando que o montante da Transação supera o percentual de 5% do lucro da Companhia antes da incidência de impostos apurado nas Demonstrações financeiras, a atual situação financeira e econômica da Tecsis e o exíguo tempo para análise do impacto da Transação sobre a Companhia e o leilão da OPA, a Ofertante, da mesma forma, não dispôs de tempo hábil para avaliar se a Transação tem capacidade de afetar substancialmente os riscos assumidos pela Ofertante e, por sua vez, decidir por revogar ou não a OPA. Dessa forma, a Ofertante decidiu requerer junto a CVM suspensão do prazo da OPA por até 3 dias úteis para que a Ofertante e os acionistas pudessem avaliar os impactos da Transação na decisão sobre o exercício ou não da Condição Resolutiva e a tomada de decisão de adesão à OPA, respectivamente. A concessão da suspensão do prazo da OPA depende de autorização da CVM. Portanto, a Ofertante protocolizou pedido de suspensão da OPA por até 3 dias úteis, a contar desta data. Caso a CVM venha a deferir esse prazo, a Ofertante deverá definir sobre a revogação da OPA ou renúncia da Condição Resolutiva e, conseqüentemente, a continuidade da OPA, observados os termos e prazos da Instrução CVM 361. Caso a CVM não aprobe a suspensão da OPA, a Oferta atual será revogada.

- em complemento ao fato relevante anteriormente divulgado nesta data, que recebeu da CVM o Ofício nº 210/2017/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício") para determinar a suspensão da OPA, tendo em vista as condições extraordinárias em que se encontra a Oferta e as incertezas que a realização do leilão nesta data traria às partes envolvidas na operação. Adicionalmente, a CVM determinou que a Ofertante apresente fundamentação, com a devida extensão e materialidade, da Transação e a efetiva ocorrência da condição resolutiva prevista no inciso (ix) do item 4.8. do Edital, bem como, se for o caso, apresente pedido de modificação ou revogação da Oferta, devidamente fundamentado e acompanhado da documentação que o suporte, o qual observará o rito previsto no art. 5º da

Instrução CVM nº 361. A OPA encontra-se suspensa até que haja manifestação da área técnica da CVM quanto às questões suscitadas no Ofício.

Em 31 de julho de 2017, a Companhia informou via fato relevante que recebeu correspondência encaminhada por Vila Velha S.A. Administração e Participações, seu acionista controlador e ofertante da OPA ("Vila Velha" ou "Ofertante"), para informar que protocolizou, nesta data, junto a CVM a sua intenção de revogar a OPA, tendo em vista a implementação de condição resolutiva, nos termos do inciso (ix) do item 4.8 do Edital. A OPA permanecerá suspensa até que haja manifestação da área técnica da CVM.

Em 1 de agosto de 2017, a Companhia informou via:

- fato relevante que recebeu o Ofício nº 212/2017/CVM/SRE/GER1 ("Ofício") por meio do qual a CVM solicitou ao Ofertante que apresente, até o dia 2 de agosto de 2017, as razões pela qual entende que a Transação constituiu evento que, concomitantemente, se enquadra (i) na condição elencada no item 4.8 (ix) do Edital da Oferta; e (ii) no inciso VIII do art. 4º da Instrução CVM nº 361. A OPA encontra-se suspensa até que haja manifestação da área técnica da CVM quanto às questões suscitadas no Ofício.

- aviso aos acionistas que na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE"), na qual foram aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como a destinação do lucro líquido em vista da conclusão da contabilização dos ativos adquiridos e passivos assumidos decorrentes da aquisição da Unipar Indupa S.A.I.C. (atual denominação da Solvay Indupa S.A.I.C), foi aprovada, nos termos da Proposta de Destinação de Resultados elaborada pela Administração da Companhia, a declaração e o pagamento de dividendos no montante total de R\$31.180.620,02 (trinta e um milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos). Tendo em vista que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017 ("AGO") já havia aprovado a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a reapresentação e aprovação pela AGE, das demonstrações financeiras da Companhia referentes a tal período resultou em uma distribuição adicional de dividendos no montante de R\$2.862.785,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) ("Dividendos Adicionais"). Os Dividendos Adicionais foram distribuídos entre os acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais classe "B" registrados como tal nos livros escriturais eletrônicos mantidos pelo agente escriturador da Companhia em 1º de agosto de 2017, da seguinte forma: (i) o montante de R\$956.450,23 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) será destinado exclusivamente aos titulares de ações ordinárias, correspondente a um dividendo de R\$0,0344637276 por ação ordinária; e (ii) o montante de R\$1.906.334,62 (um milhão, novecentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) será destinado exclusivamente aos titulares de ações preferenciais classe "B", correspondente a R\$0,0379101004 por ação preferencial classe "B". A Companhia esclarece que, em decorrência das deliberações tomadas na AGO, as ações preferenciais classe "A" já receberam a totalidade dos dividendos até o limite equivalente a 10% de rendimento sobre a parcela do capital social constituída por esta classe de ações, portanto não são devidos Dividendos Adicionais aos titulares da mesma. Os Dividendos Adicionais foram calculados em cumprimento às disposições estatutárias e à legislação e à regulamentação em vigor, e serão pagos a partir de 11 de agosto de 2017, sem retenção do Imposto de Renda e desprezadas as frações de centavos ao final dos cálculos do dividendo de cada acionista: (i) aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais classe "B" que tenham domicílio bancário informado em seus cadastros, os valores serão creditados em suas respectivas contas correntes; (ii) no caso das ações custodiadas pela BM&FBOVESPA, o pagamento será efetuado àquela Bolsa; e (iii) aos acionistas detentores de ações ordinárias e ações preferenciais classe "B" não enquadrados nas situações acima, os pagamentos somente serão realizados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, que poderá ser efetuada em qualquer agência da rede ou por correspondência dirigida ao Itaú Unibanco S.A. - Gerência de Operações e Escrituração, situada à Rua Ururuá, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010. A partir do pregão de 2 de agosto de 2017 (inclusive), as ações da Companhia passaram a ser negociadas ex-dividendo.

Em 2 de agosto de 2017, a Companhia informou via fato relevante que: (i) a operação destinada ao desinvestimento da totalidade da participação acionária detida pela Companhia na Tecsis Tecnologia e Sistema Avançados S.A. ("Tecsis" e "Transação") está estruturada da seguinte forma: (a) em um primeiro momento, a Companhia subscreve e integraliza a totalidade das ações emitidas pela Tecsis, mediante um aumento de capital no valor de

R\$55.000.000,50 (cinquenta e cinco milhões de reais e cinquenta centavos); (b) além disso, a posteriori, a Companhia deverá subscrever e integralizar, sujeito às condições específicas descritas no item (ii) abaixo, títulos representativos de dívida conversíveis em ações a serem emitidos pela Tecsis no montante de até R\$55.000.000,0 (cinquenta e cinco milhões de reais), baseado no passivo descoberto da Tecsis e na proporção de participação da Companhia em 31 de março de 2017 ("Títulos de Dívida"). As ações e os Títulos de Dívida detidos pela Companhia serão, posteriormente, alienados por R\$ 1,00 (um real) cada à GI Eólica Participações Ltda., controlada da Estáter Gestão de Investimentos S.A. No caso de integralização total dos Títulos de Dívida, a Companhia fará jus a montante referente a sua participação atual de 17,8% em uma eventual alienação da Tecsis nos próximos três anos, limitado a R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). (ii) a Transação está sujeita à assinatura dos contratos definitivos e à aprovação em assembleia geral extraordinária da Tecsis sobre o aumento de seu capital social. Além disso, a apuração e a validação de valores do passivo da Tecsis, por auditoria externa contratada para esse fim, é condição para a integralização total dos Títulos de Dívida pela Companhia, bem como a aprovação em assembleia geral extraordinária da Tecsis sobre a emissão desses títulos.

Em 4 de agosto de 2017, a Companhia informou via fato relevante que recebeu da CVM o Ofício nº 221/2017/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício") para indeferir o pedido de revogação da OPA feito pelo Ofertante e determinar a retomada da OPA, com a publicação de Aditamento ao Edital, informando a nova data do leilão.

Em 9 de agosto de 2017, a Companhia informou via fato relevante que recebeu da CVM o Ofício nº 228/2017/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício"), por meio do qual foi deferido o pleito da Ofertante para prorrogar o prazo de publicação do aditamento ao Edital. A CVM determinou que o aditamento ao Edital seja publicado até o dia 11 de agosto de 2017 e o leilão seja realizado no prazo de 10 dias contado da data da referida publicação. A Ofertante solicitou esta dilação de prazo para que pudesse adotar todas as providências necessárias à retomada da OPA.

Desempenho Operacional

A Companhia ressalta que a comparabilidade dos números referente aos resultados consolidados ficou prejudicada em virtude da aquisição da Controlada Unipar Indupa ter ocorrido em 27 de dezembro de 2016, desta forma os números referentes ao exercício social de 2016 refletem exclusivamente as operações da Controladora e a Equivalência Patrimonial da coligada Tecsis.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida consolidada no 2T17 foi de R\$ 741,6 milhões, 3% superior ao 1T17, explicada principalmente por maior volume de vendas na Controlada e pelo aumento dos preços médios de venda, influenciados pelo aumento no preço de soda no mercado internacional. A receita operacional líquida da Controladora no 2T17 foi de R\$ 239,2 milhões, em linha ao 1T17, explicada principalmente pelo aumento dos preços médios de venda, influenciados pelo aumento no preço de soda no mercado internacional, compensado pela pelo menor volume de vendas. Na comparação com o 2T16, foi 9% superior, explicado pelo aumento dos preços médios de venda, influenciados pelo aumento no preço de soda no mercado internacional e compensados pela desvalorização do Real frente ao Dólar no período.

A receita operacional líquida consolidada no 1S17 foi de R\$ 1,5 bilhão. A receita operacional líquida da Controladora no 1S17 foi de R\$ 477,5 milhões, 4% superior ao 1S16, explicada principalmente pelo aumento dos preços médios de venda, influenciados pelo aumento no preço de soda no mercado internacional e compensados pela desvalorização do Real frente ao Dólar no período.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas consolidadas totalizaram R\$ 47,8 milhões no 2T17, 2% inferiores ao 1T17. As despesas gerais e administrativas da Controladora totalizaram R\$ 27,0 milhões no 2T17, 7% inferiores ao 1T17. Tais variações são explicadas principalmente por menores gastos com serviços de terceiros. As despesas gerais e administrativas da Controladora quando comparado ao 2T16, foram 14% superiores, explicada pela parcela da amortização da mais valia do investimento na Controlada.

As despesas gerais e administrativas consolidadas totalizaram R\$ 96,5 milhões no 1S17. As despesas gerais e administrativas da Controladora totalizaram R\$ 56,0 milhões no 1S17, 23% superior ao 1S16, explicada principalmente pela parcela da amortização da mais valia do investimento na Controlada e pelos maiores gastos com serviços de terceiros.

EBITDA (calculado de acordo com a instrução CVM Nº 527/12)

O EBITDA consolidado no 2T17 foi de R\$ 132,9 milhões, 41% superior ao 1T17. O EBITDA da Controladora no 2T17 foi de R\$ 70,9 milhões, 20% superior a 2T16. Tais variações são justificadas pelo melhor desempenho operacional compensado pelo impacto negativo do resultado de equivalência patrimonial.

Quando comparado ao 1T17, foi 22% inferior, variação explicada pelo impacto negativo do resultado de equivalência patrimonial.

O EBITDA consolidado no 1S17 foi de R\$ 227,4 milhões. O EBITDA da Controladora no 1S17 foi de R\$ 162,1 milhões, 21% superior a 1S16, variação justificada principalmente pelo aumento da receita líquida, compensados pelo impacto negativo do resultado de equivalência patrimonial.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido Consolidado foi negativo no valor de R\$ 33,0 milhões no 2T17, 183% superior ao 1T17 explicada principalmente pela variação cambial negativa referente ao débito com a Solvay Vinyls Holding A.G.

relacionada com a aquisição da Controlada e compensada pela reestruturação da dívida da Controlada. O Resultado Financeiro Líquido da Controladora foi negativo no valor de R\$ 3,1 milhões no 2T17, 67% inferior ao 1T17 e 88% inferior ao 2T16. Tais variações são justificadas principalmente pela redução da dívida líquida.

O Resultado Financeiro Líquido Consolidado foi negativo no valor de R\$ 44,7 milhões no 1S17. O Resultado Financeiro Líquido da Controladora foi negativo no valor de R\$ 12,7 milhões no 1S17, 64% inferior ao 1S16, variação justificada pela redução da dívida líquida.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido consolidado foi de R\$ 26,8 milhões no 2T17, 19% inferior a 1T17, explicado principalmente pelo resultado negativo de equivalência patrimonial compensado pelo melhor desempenho operacional. O Lucro Líquido da Controladora foi de R\$ 25,4 milhões no 2T17, 26% inferior ao 1T17 (R\$ 34,5 milhões), explicado principalmente pelo resultado negativo de equivalência patrimonial e pelo reconhecimento em 1T17 da reversão da provisão atuarial devido mudança de política interna da Companhia. Quando comparado a 2T16, foi 143% superior, explicado principalmente pelo melhor desempenho operacional e redução da dívida, compensado pelo resultado negativo de equivalência patrimonial.

O Lucro Líquido consolidado foi de R\$ 59,6 milhões no 1S17. O Lucro Líquido da Controladora foi de R\$ 59,8 milhões no 1S17, 28% superior ao 1S16 (R\$ 46,6 milhões), explicado principalmente pelo melhor desempenho operacional, pela redução da dívida líquida, compensados pelo resultado negativo de equivalência patrimonial.

EBITDA Ajustado (calculado de acordo com aditamento da escritura da 2ª emissão de debêntures)

Conforme 1º aditamento ao instrumento particular de escritura da 2ª emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, da Companhia, de 15 de junho de 2016, o cálculo do EBITDA foi ajustado para excluir também os efeitos de (i) baixas de itens do ativo imobilizado; (ii) baixas de investimento; (iii) unidades operacionais descontinuadas; (iv) provisões para processos judiciais e / ou suas reversões e o (v) resultado de equivalência patrimonial. E será apurado com base nos últimos 12 (doze) meses.

A Companhia assumiu certos compromissos (“covenants”) relacionados a contratos de financiamentos, estabelecendo obrigações quanto à manutenção de índices financeiros. Esses compromissos são usuais em operações de mesma natureza e não limitam a capacidade de condução dos negócios.

(i) Dívida líquida/EBITDA ajustado máximo: em 2016: 3,5x e a partir de 2017: 3,25x;

(ii) EBITDA/resultado financeiro líquido: mínimo de 2x;

(iii) Capex e/ou novos investimentos máximo anual de R\$ 100 milhões, enquanto o índice dívida líquida/EBITDA for superior a 3,5x.

Em 1S17, o EBITDA ajustado 12 meses foi de R\$ 852,8 milhões, superior ao valor de 1S16 de R\$ 269,8 milhões. O EBITDA ajustado foi calculado de acordo com aditamento da escritura da 2ª emissão de debêntures que não prevê o ajuste por compra vantajosa referente à aquisição da Unipar Indupa S.A.I.C. (atual denominação da Solvay Indupa S.A.I.C.) no montante de R\$ 516,0 milhões em 2016.

O indicador dívida líquida consolidada/EBITDA ajustado 12 meses individual foi de 0,14x e o indicador EBITDA ajustado 12 meses individual/resultado financeiro líquido 12 meses individual foi de 11,12x.

Apresentamos o EBITDA (calculado de acordo com a instrução CVM Nº 527/12) e EBITDA ajustado para fins de apuração dos covenants conforme a escritura das debêntures:

| Cálculo LAJIDA (EBITDA) - Individual (valores em R\$ mil) | 12 meses em 1S17 | 1S17 | 2016 | 1S16 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Lucro Líquido | 294.087 | 59.842 | 280.836 | 46.591 |
| Imposto de Renda/Contribuição Social | 216.560 | 55.253 | 187.771 | 26.464 |
| Resultado Financeiro Líquido | 76.655 | 12.727 | 99.759 | 35.831 |
| Depreciação e amortização | 118.854 | 34.257 | 109.611 | 25.014 |
| EBITDA 12 meses¹ | 706.156 | 162.079 | 677.977 | 133.900 |
| (-) Compra Vantajosa (aquisição Indupa) | 516.000 | - | 516.000 | - |
| EBITDA ajustado RECORRENTE 12 meses ex-Compra Vantajosa | 190.156 | 162.079 | 161.977 | 133.900 |

¹ Calculado de acordo com a instrução CVM Nº 527/12.

| Cálculo ajustado LAJIDA (EBITDA) - Individual para fins de "covenants" (valores em R\$ mil) | 12 meses em 1S17 | 1S17 | 2016 | 1S16 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| EBITDA 12 meses¹ | 706.156 | 162.079 | 677.977 | 133.900 |
| (+) Baixa de itens do ativo imobilizado | 320 | 271 | 83 | 34 |
| (+) Baixa de investimentos | - | - | - | - |
| (+) Unidades operacionais descontinuadas | - | - | - | - |
| (+) Provisão para Demandas Judiciais | 33.949 | 267 | 43.716 | 10.034 |
| (-) Equivalência Patrimonial | (112.356) | (37.751) | (75.431) | (826) |
| EBITDA ajustado 12 meses² | 852.781 | 200.368 | 797.207 | 144.794 |

² EBITDA calculado apenas para fins de apuração de "covenants" conforme escritura e aditamentos da 2ª emissão de debêntures que não prevê o ajuste por compra vantajosa referente à aquisição da Unipar Indupa S.A.I.C. (atual denominação da Solvay Indupa S.A.I.C) no montante de R\$ 516,0 milhões em 2016.

Até o presente momento, a Companhia está adimplente com os compromissos assumidos.

| Índices Financeiros | 12 meses em 1S17 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Dívida líquida consolidada - R\$ | 120.267 |
| EBITDA ajustado 12 meses individual - R\$ | 852.781 |
| Resultado financeiro líquido 12 meses individual - R\$ | 76.655 |
| Dívida líquida consolidado / EBITDA ajustado 12 Meses individual¹ | 0,14x |
| EBITDA ajustado 12 Meses individual¹ / Resultado financeiro líquido 12 meses individual | 11,12x |
| Capex e/ou novos investimentos² | n/a |

¹ Calculado conforme aditamento da escritura da 2ª emissão de debêntures.

² Não aplicável quando Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses for inferior a 3,5x.

Demonstrações dos Resultados do Exercício no período

| Demonstrações dos Resultados - Controladora (em milhares de Reais) | 2T17 (A) | AV (%) | 1T17 (B) | AV (%) | 2T16 (C) | AV (%) | Var. (%) (A)/(B) | Var. (%) (A)/(C) | 1S17 (A) | AV (%) | 1S16 (B) | AV (%) | Var. (%) (A)/(B) |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|---------------|------------|---------------------|---------------------|----------------|------------|----------------|------------|---------------------|
| Receita operacional líquida | 239.244 | 100% | 238.218 | 100% | 220.425 | 100% | 0% | 9% | 477.462 | 100% | 457.175 | 100% | 4% |
| Custo dos produtos vendidos | (124.501) | -52% | (122.057) | -51% | (126.842) | -58% | 2% | -2% | (246.558) | -52% | (262.323) | -57% | -6% |
| Lucro bruto | 114.743 | 48% | 116.161 | 49% | 93.583 | 42% | -1% | 23% | 230.904 | 48% | 194.852 | 43% | 19% |
| Despesas com vendas | (14.353) | -6% | (15.143) | -6% | (13.824) | -6% | -5% | 4% | (29.497) | -6% | (30.018) | -7% | -2% |
| Despesas administrativas | (26.981) | -11% | (29.058) | -12% | (23.742) | -11% | -7% | 14% | (56.039) | -12% | (45.381) | -10% | 23% |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 461 | 0% | 19.743 | 8% | (1.827) | -1% | -98% | -125% | 20.205 | 4% | (9.741) | -2% | -307% |
| Resultado de equivalência patrimonial | (20.138) | -8% | (17.613) | -7% | (7.850) | -4% | 14% | 157% | (37.751) | -8% | (826) | 0% | 4.470% |
| Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social | 53.732 | 22% | 74.090 | 31% | 46.340 | 21% | -27% | 16% | 127.822 | 27% | 108.886 | 24% | 17% |
| Receitas (Despesas) financeiras líquidas | (3.139) | -1% | (9.588) | -4% | (25.662) | -12% | -67% | -88% | (12.727) | -3% | (35.831) | -8% | -64% |
| Receitas financeiras | 7.680 | 3% | 9.172 | 4% | 8.857 | 4% | -16% | -13% | 16.852 | 4% | 20.176 | 4% | -16% |
| Despesas financeiras | (10.819) | -5% | (18.760) | -8% | (34.519) | -16% | -42% | -69% | (29.579) | -6% | (56.007) | -12% | -47% |
| Lucro antes do impostos de renda e da contribuição social | 50.593 | 21% | 64.502 | 27% | 20.678 | 9% | -22% | 145% | 115.095 | 24% | 73.055 | 16% | 58% |
| Imposto de renda e contribuição social (corrente) ou diferido | (25.217) | -11% | (30.036) | -13% | (10.256) | -5% | -16% | 146% | (55.253) | -12% | (26.464) | -6% | 109% |
| Lucro líquido do exercício | 25.376 | 11% | 34.466 | 14% | 10.422 | 5% | -26% | 143% | 59.842 | 13% | 46.591 | 10% | 28% |

| Demonstrações dos Resultados - Consolidado (em milhares de Reais) | 2T17 (A) | AV (%) | 1T17 (B) | AV (%) | Var. (%) (A)/(B) | 1S17 (C) | AV (%) |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|---------------------|----------------|------------|
| Receita operacional líquida | 741.609 | 100% | 722.721 | 100% | 3% | 1.464.330 | 100% |
| Custo dos produtos vendidos | (510.191) | -69% | (513.906) | -71% | -1% | (1.024.097) | -70% |
| Lucro bruto | 231.418 | 31% | 208.815 | 29% | 11% | 440.233 | 30% |
| Despesas com vendas | (42.883) | -6% | (43.731) | -6% | -2% | (86.604) | -6% |
| Despesas administrativas | (47.752) | -6% | (48.697) | -7% | -2% | (96.449) | -7% |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (9.625) | -1% | (48.194) | -7% | -80% | (57.818) | -4% |
| Resultado de equivalência patrimonial | (34.576) | -5% | (9.933) | -1% | 248% | (44.517) | -3% |
| Lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social | 96.582 | 13% | 58.260 | 8% | 66% | 154.845 | 11% |
| Receitas (Despesas) financeiras líquidas | (33.003) | -4% | (11.680) | -2% | 183% | (44.684) | -3% |
| Receitas financeiras | 13.972 | 2% | 23.002 | 3% | -39% | 36.973 | 3% |
| Despesas financeiras | (46.975) | -6% | (34.682) | -5% | 35% | (81.657) | -6% |
| Lucro antes do impostos de renda e da contribuição social | 63.579 | 9% | 46.580 | 6% | 36% | 110.161 | 8% |
| Imposto de renda e contribuição social (corrente) ou diferido | (36.824) | -5% | (13.735) | -2% | 168% | (50.559) | -3% |
| Lucro líquido do exercício | 26.755 | 4% | 32.845 | 5% | -19% | 59.602 | 4% |